

EDITAL 16/AO/18

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faço público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 54.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, e 7-A/2016, de 30 de março, a **reunião ordinária pública da Câmara Municipal** agendada para o dia oito do corrente mês não foi levada a efeito por falta de quórum, pelo que **foi designado o dia 14 de julho de 2016, pelas 10:00 horas**, para a realização de nova reunião, que tem a mesma natureza da anterior, e que será efetuada no **Salão Nobre dos Paços do Município**.

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

----- E eu, , João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento, Económico e Social, Modernização e Suporte, o subscrevi.

Paços do Município de Tabuaço, 8 de julho de 2016

O Vice-Presidente da Câmara,


(José Carlos Oliveira da Silva)

